



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 222


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2001, o requerimento subscrito por diversos vereadores e, ela nomeia, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, formada nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município e art. 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o objetivo de **investigar obras e compras de materiais para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com indícios de irregularidades**, os seguintes Vereadores:

- Alexandre dos Santos;
- Getúlio de Figueiredo Silva e,
- Fladimir Costella.

Resolve ainda designar o servidor Fabrício Baladão, para assessorar administrativamente os trabalhos da Comissão, determinando o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para apresentar conclusões, a partir de sua instalação, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Esteio, 29 de junho de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Aival Soares de Oliveira,
Presidente,


Nilton da Silva Severo,
1º Secretário.


Michele Martins Pereira,
Vice-Presidente.


Sérgio Luiz da Silva,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA